



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 037 DE 03 JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA IRANI LIMA SILVA DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALCIMAR FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **IRANI LIMA SILVA DANTAS**, lotada no cargo de Agente Legislativo de Zeladoria, servidora efetiva sob matrícula 76, empossada em 26/01/2009, compreendendo o período de **03/07/2023 a 01/08/2023**, referente ao período aquisitivo de 26/01/2021 a 25/01/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, ao terceiro dia do mês de julho de 2023.

VALCIMAR FUZINATO
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.

Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário Geral